

Documento reúne os destaques da atuação da Previ e os principais resultados do ano

A Previ mais uma vez antecipou em um mês o prazo legal e publicou o Relatório Anual de Informações de 2025. Voltado aos associados e demais públicos de relacionamento, o Relatório aborda aspectos mais gerais do funcionamento da Entidade, como sua estrutura de governança e modelo de negócios, passando pelos direcionadores estratégicos e a gestão de investimentos e riscos, até chegar nos resultados e destaques de 2025 de todos os planos geridos pela Previ.

Na sequência, está a seção dedicada aos públicos impactados por esses resultados, que inclui as iniciativas ligadas aos associados, colaboradores e demais partes interessadas. Com foco em transparência, o Relatório Anual da Previ integra as informações financeiras com os aspectos ambientais, sociais, de governança e integridade (ASGI), incluindo um anexo de indicadores de sustentabilidade reportados de acordo com metodologias internacionalmente reconhecidas.

O ano de 2025 trouxe importantes conquistas para a Previ, que não se limitam ao superávit de R\$ 12,5 bilhões e à rentabilidade acima do índice de referência nos perfis de investimento. O avanço da estratégia de imunização do passivo fortaleceu o equilíbrio de longo prazo do Plano 1. A implementação da nova tabela PIP e a conclusão do projeto Cotas proporcionaram aprimoramentos importantes ao Previ Futuro. O regulamento do Previ Família foi atualizado, trazendo ainda mais flexibilidade ao plano. Por sua vez, inovações no relacionamento com os associados permitiram ampliar o acesso a serviços importantes, como a assessoria previdenciária, e unificar os serviços disponibilizados no site e no aplicativo.

O Relatório Anual traz os detalhes desses e de outros pontos de destaque de 2025. Para acessar o documento, [clique aqui](#), ou acesse o site da Previ pelo menu Transparência >> Prestação de Contas >> Relatórios Anuais >> Relatório 2025.

Prestação de Contas

A consolidação do resultado da Previ é publicada uma vez ao ano, por meio do Relatório Anual. Por lei, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são obrigadas a divulgar seus balanços anuais até o dia 30 de abril do ano subsequente ao ano de referência. A exemplo de 2024 e 2025, a Previ manteve a publicação, em 2026, bem antes do prazo exigido pela legislação.

Fonte: [Previ](#), em 01.04.2026.